



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
AV. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Centro, CEP 85884-000
Fone/Fax (045) 3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 28, de 23 de junho de 2016.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidor Efetivo, ocupante de Assistente Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de junho de 2016, à Servidora **Roselaine Turcatel Eisele**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 4.288.401-4 SSPPR, CPF n.º 703.224.579-04, no cargo de Assistente Legislativo, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal n. 181/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de junho de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Publicado em 24/06/2016
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.244 às fls. 04

Encarregado